

TERMO ADITIVO Nº32/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R023/2016- SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020, no valor **R\$ 43.151.022,93** (quarenta e três milhões e cento e cinquenta e um mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 40, Santa Cecília, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP nº 966859 com filial em São Paulo no endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, também nesta cidade, com Estatuto arquivado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, com matrícula 36.854 – 26ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Administrador Hospitalar **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, brasileiro, solteiro RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020 o orçamento global de custeio no valor **R\$ 43.151.022,93** (quarenta e três milhões e cento e cinquenta e um mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos).



O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	TOTAL
R\$ 14.383.674,31	R\$ 14.383.674,31	R\$ 14.383.674,31	R\$ 43.151.022,93

CLÁUSULA SEGUNDA:


2.1 As despesas descritas as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fontes 00, 02 e 03) e nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fontes 00, 02 e 03) sendo que o restante será suportado conforme ofício nº. 296/2019, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

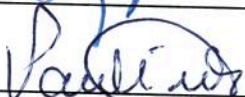

Paulete Secco Zular
- R\$ 609.033,12 V2
DRA. PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro


CLÁUDIO ALVES FRANÇA

Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Testemunhas:







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO I

TERMO ADITIVO 032/2020 - CONTRATO DE GESTÃO R023/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	TOTAL
R\$ 14.383.674,31	R\$ 14.383.674,31	R\$ 14.383.674,31	R\$ 43.151.022,93